

REGULAMENTO

A **2ª edição do Ferrovias: Festival de Cinema de Subúrbio** objetiva mapear e divulgar produções cinematográficas produzidas por realizadores/as do Subúrbio de Salvador, bem como filmes que tematizam a região, promovendo também espaços de fruição e formação em audiovisual. O Ferrovias - Festival de Cinema do Subúrbio ocupará espaços comunitários do subúrbio de Salvador - Bahia.

1. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 1.1 - Poderão ser inscritos longas-metragens (duração a partir de 60 minutos) e curtas-metragens (duração de até 30 minutos) realizados por moradores do Subúrbio, ou que atravessem o território, como locus de produção ou como temática narrativa.
- 1.2 - Os filmes inscritos devem ter sido concluídos entre 2000 e 2024.
- 1.3 - Serão aceitos filmes de ficção, documentário, animação, videoclipe e experimental.
- 1.4 - Os filmes devem estar finalizados em formato de vídeo .mp4 e em FULL HD (1920x1080).

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 - O período de inscrição é de **21 de maio de 2024** a **20 de junho de 2024**.
- 2.2 - É permitido inscrever mais de um filme, mas será selecionada somente uma única obra de cada realizador/a.

3. CURADORIA

- 3.1 - A escolha dos filmes inscritos será realizada por uma equipe diversificada de curadores/as com trajetória na produção e curadoria em projetos audiovisuais.
- 3.2 - A inscrição nesta chamada diz respeito à Mostra Aberta do Festival Ferrovias. O evento contará com produções cinematográficas de convidados para compor a Mostra Especial.
- 3.3 - Filmes escolhidos pela curadoria para a Mostra Especial não poderão participar da Mostra Aberta.
- 3.4 - Filmes que participaram da Mostra Aberta em edições anteriores do Festival não poderão concorrer a esta seleção. No entanto, poderão participar por meio de convite da curadoria na Mostra Especial.
- 3.5 - 60% das produções selecionadas serão de realizadores suburbanos/as/es. Por isso, é necessário o envio de documentos comprobatórios de residência nos bairros que compõem a PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO / ILHAS: Alto da Terezinha, Coutos, Colinas de Periperi, Fazenda Coutos, Ilha Amarela, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha de Maré, Ilha dos Frades, Itacarânia, Mirantes de Periperi, Nova Constituinte, Paripe, Periperi, Plataforma, Praia Grande, Rio Sena, São João do Cabrito, São Tomé e Vista Alegre.
- 3.6 - Para comprovar residência é necessário anexar no formulário o RG (frente e verso legível) ou outro documento com foto, e comprovante de residência. Em caso de comprovante de residência em nome de terceiros, anexar declaração de residência.
- 3.7 - A curadoria agregará também obras que utilizam o espaço do Subúrbio como temática narrativa e/ou locus de produção, mesmo que não sejam produzidas por realizadores residentes nos bairros descritos no item 3.5.

3.8 - Para fomentar a diversidade e acessibilidade na seleção da curadoria, serão acrescidas pontuações, durante o processo de avaliação, aos filmes:

- Dirigidos por mulheres, sejam cis ou trans.
- Dirigidos por pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e indígenas.
- Tenham algum recurso de acessibilidade, tais como legenda, legenda descritiva (LSE), audiodescrição ou interpretação em LIBRAS. É necessário indicar no formulário de inscrição qual recurso está disponível.

4. SELEÇÃO PARA EXIBIÇÃO

4.1 - A avaliação será realizada a partir de uma série de conceitos e atributos estéticos/poéticos e técnicos, tais como uso criativo da linguagem, expressividade artística, direção, roteiro, atuação, fotografia e montagem.

4.2 - Os selecionados terão os nomes divulgados em data próxima a do evento.

4.3 - É previsto cachê no valor de **R\$400,00** para exibição do filme durante as sessões do Festival.

5. DIREITOS AUTORAIS

5.1 - Os/as/es realizadores/as devem assegurar que são responsáveis pela obtenção de todos os direitos autorais de imagem, trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e necessários para a exibição da obra inscrita, isentando a organização do Festival Ferrovias de pagamentos de direitos em sua exibição.

5.2 - Ao aceitar participar do evento, a pessoa responsável pela obra autoriza o Festival Ferrovias a utilizar trechos da sua obra para fins de divulgação do Festival e repercussão posterior do mesmo, por tempo indeterminado, incluindo canal do Youtube, materiais de divulgação, mídias, veículos de comunicação, materiais gráficos, redes sociais, entre outros, com expressa e irrevogável renúncia dos direitos autorais por parte dos participantes, os quais também autorizam o uso dos seus respectivos nomes, imagem e som de voz.

6. DIVULGAÇÃO

Os filmes selecionados serão divulgados nas redes sociais e site do Festival Ferrovias.

Instagram

@festivalferrovias

Site

www.festivalferrovias.com



CRONOGRAMA

21 de maio de 2024

Abertura das inscrições

20 de junho de 2024

Fechamento das inscrições

Até 30 de julho de 2024

Avaliação e Divulgação do resultado

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Ao preencher a ficha de inscrição, o realizador/a/e declara conhecer e aceitar na íntegra todos os termos deste regulamento.

7.2 - A organização do Festival Ferrovias se responsabiliza por utilizar os filmes completos inscritos apenas durante a exibição das mostras presenciais e virtuais. A organização não se responsabiliza pelo uso indevido dos filmes por terceiros, seja na internet ou fora do âmbito do Festival.

7.3 - A organização do Festival Ferrovias não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou fora dos prazos estabelecidos neste regulamento.

7.4 - Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: festivalferrovias@gmail.com.

7.5 - Qualquer questão não contemplada neste regulamento será dirimida pela equipe organizadora do Festival Ferrovias e sua decisão é suprema e autônoma.

Atenciosamente,

Festival Ferrovias